



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /Decisão Judicial e Meios de Impugnação - DPF048

DISCIPLINAS:

O Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional da Unidade Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 (uma) vaga para monitor bolsista, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Ter disponibilidade para o exercício de monitoria nas turmas da disciplina referente a esta seleção nos turnos matutino e noturno de acordo com a necessidade apresentada pela professora.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: inscrever-se no formulário disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/PY1dBqAoshBKCWV7>.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
1- Prova Escrita dissertativa sobre o conteúdo da disciplina, com no máximo de 4 laudas avaliada em 100 pontos, com nota mínima de 70 pontos para aprovação às etapas seguintes, sobre o seguinte ponto: **O papel do regime dos recursos repetitivos perante os tribunais superiores e sua contribuição para o fortalecimento do sistema de precedentes no Brasil, abordando os efeitos da afetação de temas repetitivos e sua implicação na tramitação dos demais recursos que tratem da mesma controvérsia.**
- 2- Entrevista sobre a prova e a trajetória do aluno, avaliada em 100 pontos, com nota mínima de 70 pontos.
- 3- Critério(s) de desempate: histórico escolar e currículum lattes, **que devem ser entregues obrigatoriamente junto com a prova escrita.**

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO**PERÍODO: 07 a 13 de maio de 2025**ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/PY1dBqAoshBKCWV7>**SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO:

Prova Escrita – envio do texto até **dia 14 de maio de 2025, às 23h59min, no e-mail regina.tavares@ufjf.br**Entrevista – **15 de maio de 2025, às 14h, no NPJ - Av. Presidente Itamar Franco, 988, Centro – Juiz de Fora-MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:

Prova Escrita – **e-mail regina.tavares@ufjf.br**Entrevista – **NPJ - Av. Presidente Itamar Franco, 988, Centro – Juiz de Fora-MG****DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 15/05/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Secretaria da Faculdade de Direito e Redes Sociais

Juiz de Fora, 06 de maio de 2025.

Márcio Carvalho Faria**Chefe do Departamento****Regina Lúcia Gonçalves Tavares****Professor Orientador**

Documento assinado eletronicamente por **Regina Lucia Goncalves Tavares, Professor(a)**, em 06/05/2025, às 23:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2380125** e o código CRC **4A8B9AB7**.